Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Prefeitura Munici...
Protocolo nº 16320
29 OUT 2024
Folhas 010

OFÍCIO Nº 278/2024

Piraí, 29 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 096/2024, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 96/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 055/2024, de 1º de julho de 2024, publicada no Boletim Informativo Municipal nº 2464/2024, referente ao Processo nº 1350/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04, de 23 de outubro de 2024.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

III. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, 29 de outubro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho

Presidente